

tomar ou não posse, tornando-se obrigatório ao primeiro suplente em caso de recusa de todos os suplentes subsequentes.

§ 3º..... §

4º. Findo o período de afastamento do titular com base nas hipóteses previstas nos incisos IV, V e VI deste artigo, o conselheiro titular será imediatamente reconduzido.

§ 5º O suplente de Conselheiro Tutelar perceberá a remuneração e os direitos decorrentes do exercício da função, quando substituir o titular do Conselho."

Os suplentes convocados deverão apresentar sua manifestação por escrito no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento desta convocação, sendo o não atendimento ao prazo indicado considerado como desistência da vaga.

Caso haja mais de um suplente das áreas de abrangência I e II interessado na vaga, será realizado sorteio entre os mesmos no dia 14 de dezembro de 2021 em horário a ser definido na Sede do CMDCA, sito à Avenida Redenção, 271 – Sala dos Conselhos Municipais – Jd do Mar – SBC

Ficam automaticamente convocados os segundos suplentes habilitados das áreas de abrangência I e II, caso os suplentes ora convocados não aceitem assumir o cargo temporariamente ou não se manifestem no prazo citado.

São Bernardo do Campo, 10 de dezembro de 2021.

Sílvia de Araújo Donnini
Coordenadora do CMDCA

Secretaria de Habitação Gabinete do Secretário

EDITAL DE CREDENCIAMENTO. SB 51.270/2021. O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, CNPJ nº 46.523.239/0001-47, vem, por meio da Secretaria de Habitação, CREDENCIAR empresas interessadas em promover a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) no âmbito do Município de São Bernardo do Campo. O Edital de Credenciamento e seus anexos serão disponibilizados na página eletrônica da Secretaria de Habitação (<https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sehab>) ou poderão ser retirados no endereço da Rua Jacquey nº 61 – 2º andar, Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, SP, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD gravável ou pen drive. Período de abertura do Credenciamento/ Entrega dos Documentos: 26/01/2022 a 25/02/2022.

São Bernardo do Campo, 08 de dezembro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 30/GSEHAB/2021

Institui Comissão Especial para análise do Edital de Credenciamento de empresas do ramo de regularização fundiária para execução de serviços no âmbito da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB/E.

JOÃO ABUKATER NETO, Secretário de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6.662/2018, artigos 403 e seguintes,

RESOLVE:

I - Designar os representantes abaixo para integrarem a Comissão Especial para análise do Edital de Credenciamento de empresas do ramo de regularização fundiária para execução de serviços no âmbito da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB/E.

Membros:

- Claudia Celina de Melo – Matrícula nº 46331-2;
- Fernanda Banharoli – Matrícula 45.153-7;
- Genivaldo Camilo de Oliveira – Matrícula 44.342-1;

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

Procuradoria Geral do Município Gabinete do Procurador

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº1021243-81.2016.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra ESPÓLIO DE ZULMA AUDI e ESPÓLIO DE NAGIB AUDI, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO de uma área de terreno com 7.217,34 m², parte de área maior, que consta pertencer aos requeridos, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 512.100.016.000, objeto da Matrícula nº 58.243 do 1º Registro de Imóveis de SBC, localizada na Rua Padre Léo Commissari, s/n, Jardim Silvína, São Bernardo do Campo -SP, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 19.192, datado de 4/02/2015, e o Decreto Municipal nº 20.030, datado de 7/06/2017. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 20 de setembro de 2021.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1011800-33.2021.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra José Sanchez, Clenil Conceição Sanchez, Antonio Sanchez e Conceição Sanchez, objetivando a desapropriação de uma área de terreno com 2.764,46 m², que consta pertencer aos requeridos supra mencionados, situada na Estrada Samuel Aizemberg, esquina com a Estrada Particular Fukutaro Yida, s/nº, bairro Cooperativa, São Bernardo do Campo - SP, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 532.501.018.000, constituída pela Matrícula nº 5.634 do 2º Registro de Imóveis de SBC, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 18.635/2013, com as retificações promovidas pelo Decreto Municipal nº 21.537/2021. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 19 de outubro de 2021.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº1012297-47.2021.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra SLIP QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO de uma área de terreno com 868,34m² que consta pertencer ao requerido, situada na Estrada Samuel Aizemberg, nº 1060, Alves Dias, CEP 09851-550, São Bernardo do Campo - SP, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 532.501.068.000, parte da área maior da Matrícula nº 46.027 do 2º Registro de Imóveis de SBC, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 18.635/2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 21.516/2021. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 30 de setembro de 2021.

Secretaria de Saúde Gabinete do Secretário

CONVOCAÇÃO CMS 018/2021

311ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 311ª reunião ordinária do CMS, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2021, às 14h, no auditório da Associação Paulista de Medicina – APM, situado na Rua Pedro Jacobucci, 400, São Bernardo do Campo – SP.

Pauta:

- a) Aprovação da ata da reunião anterior;
- b) Acompanhamento dos Recursos para enfrentamento da COVID-19;
- c) Doações Recebidas;
- d) Situação Epidemiológica (dados gerais e de imunização);
- e) Atualização – Obras e Projetos;
- f) Informes:
 - Conferência de Saúde Mental;
 - Nova composição do Conselho Municipal de Saúde.

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Observação: será respeitada a regulamentação disposta no Decreto nº 21.743/2021 do Município de São Bernardo do Campo, em especial:

1. Aferição de temperatura na entrada e fornecimento de álcool gel;
2. Obrigatoriedade de uso de máscara em tempo integral;
3. Capacidade instalada do espaço, observando a necessidade de distanciamento.

Secretaria de Saúde Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

EDITAL Nº 50/2021

PERÍODO DE 01/11/2021 A 08/12/2021

PUBLICAÇÃO: 10/12/2021

SS-42 DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSES

Nome: JOÃO LUIZ MITTLI

CPF: 055.256.138-08

Documento: AIF SÉRIE M Nº 0434